



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.151

Dispõe sobre decretação da suspensão das atividades da Administração Direta e Indireta para à adesão a paralisação municipal coordenada pelos Municípios do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que o Estado de Minas Gerais permanece sem repassar os valores inerentes ao ICMS, Recursos da Saúde, Piso Mineiro da Assistência Social Fixo, Transporte Escolar, ICMS e IPVA para a Educação (FUNDEB 2018); **considerando** que o atraso e as retenções do repasse estão dificultando o Município de São Lourenço, como também os outros 852 Municípios Mineiros; **considerando** que foi designada a data de 21/08/2018, terça-feira, para que os Municípios Mineiros suspendam as suas atividades como forma de reivindicar que o Governo do Estado de Minas Gerais cumpra com suas obrigações e efetive os repasses em atraso aos municípios; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal o funcionamento e a organização da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a suspensão do expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Lourenço, na data de 21/08/2018, terça-feira, aderindo, desta forma, à paralisação municipal coordenada pelos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Ficam ressalvados os serviços imprescindíveis a coletividade, os certames licitatórios agendados para esta data, bem como os serviços públicos de caráter continuados, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº. 7.069 de 28/06/2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento